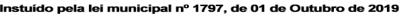
ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Índice

Departamento das Comissões Permanentes	2
NOTIFICAÇÃO	2
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipa	
do exercício de 2013	2
COMUNICADO	2
Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Orçamento e Finanças - Julgamento das contas do Poder	
Executivo Municipal - Exercício financeiro de 2013	2
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES	
RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 20/10/2025 À 31/10/2025	3
Departamento de Recurso Humanos	4
PORTARIA	4
PORTARIA/EXO/PR Nº 113/2025	4
PORTARIA/EXO/PR Nº 114/2025	4
PORTARIA/EXO/PR Nº 115/2025	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 116/2025	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 117/2025	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 118/2025	5
PORTARIA/EXO/PR Nº 119/2025	6



Departamento das Comissões Permanentes

NOTIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças -Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2013

OFÍCIO Nº 156/2025/CMI/DCP

Imperatriz, 29 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor;

Sebastião Torres Madeira

Ex-Prefeito de Imperatriz–MA

De ordem da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Assunto: Resultado emitido pela Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade sobre o Despacho do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para julgamento referente à prestação de contas municipais no exercício de 2013 e Data de Julgamento em Plenário.

Excelentíssimo Senhor,

Em respeito aos princípios constitucionais da legalidade, devido processo legal, contraditório e ampla defesa, bem como os preceitos definidos no Ordenamento jurídico vigente, **INFORMAMOS** que a Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade concluiu os trabalhos referente às análises, cuja responsabilidade lhe é atribuída, conforme o art. 291, §1°. Como resultado, a referida Comissão pugnou pela **Aprovação** do Parecer do Tribunal de Contas do Estado referente às contas da Prefeitura Municipal do exercício de **2013**, em acordo com as normas legais e princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, CITAMOS Vossa Excelência, para tomar conhecimento deste fato narrado acima, como também, que esteja ciente da data definida para Julgamento por este Plenário, marcada para o dia 13 de Novembro de 2025 às 8h30 na Câmara Municipal de Imperatriz/MA. Vale ressaltar que em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, será facultado ao Sr. Sebastião Torres Madeira, ou a procurador legalmente habilitado, o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar defesa, se achar necessário, bem como, o direito à sustentação oral pelo prazo de 20 (vinte) minutos durante a sessão de julgamento.

No mais, **RATIFICAMOS** o zelo no qual a Câmara Municipal tem adotado em todas as medidas legais e constitucionais cabíveis, pautando-se pelos princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da publicidade. Sobre a publicidade, faz-se necessário frisar que todos os atos administrativos estão sendo divulgados no Diário Oficial desta Câmara.

Por fim, solicitamos a disponibilização de canal de comunicação válido para que possam ser enviados os demais expedientes acerca do referido julgamento.

Atenciosamente,

Rubem Lopes Lima

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

> Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa Técnico Legislativo Código identificador: 7ei70uwkp820251031111054

COMUNICADO

Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Orçamento e Finanças - Julgamento das contas do Poder Executivo Municipal - Exercício financeiro de 2013 CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Câmara Municipal concluiu os trabalhos de análise e emissão do Parecer referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativa ao exercício financeiros de 2013, encaminhada a esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no dia 03 de Setembro de 2025 às 12:35.

Vale ressaltar que o Sr. Sebastião Torres Madeira recebeu pessoalmente a Notificação dando ciência do recebimento dos Despachos do TCE/MA no dia 07 de Outubro de 2025. Nessa linha, encerrava-se no dia 16 de Outubro o prazo para interpor sua defesa, o que foi feito dentro do prazo.

Declaro, ainda, que tais pareceres foram regularmente apreciados e deliberados no âmbito da referida Comissão, encontrando-se finalizados, sendo, nesta data, os autos conclusos. Serão revisados para serem remetidos ao **Departamento Legislativo** para as providências cabíveis quanto à inclusão em pauta da **Sessão de Julgamento designada para o dia 13 de Novembro de 2025** às 8h30 nesta Casa Legislativa.

E, para constar, lavro a presente certidão, que subscrevo.





Sexta, 31 de outubro de 2025 VOL: 8 | Nº 1074 ISSN 2764-3913

Imperatriz/MA, 29 de outubro de 2025.

Rubem Lopes Lima

Presidente

Comissão de Orçamento, finanças e contabilidade

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa Técnico Legislativo Código identificador: fx1rthudvr20251031111054

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES

RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 20/10/2025 À 31/10/2025

• COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

01 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/2025 –

Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas que realizarem descarte irregular de resíduos no município de Imperatriz, e dá outras providências.

Autoria: Alcemir da Conceição Costa

Situação: Junior Gama foi designado relator da CCJR.

02 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 095/2025 –

Institui a Política Municipal de Prevenção às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Imperatriz, e dá outras providências.

Autoria: Rosângela Aparecida Barros Curado

Situação: Rubem Lopes Lima foi designado relator da CCJR.

03 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 096/2025 –

Alteração do nome da Praça "Conjunto Vitória" para "Praça Professora Raimunda Neres de Santana", e dá outras providências.

Autoria: Rubem Lopes Lima

Situação: Aurélio foi designado relator da CCJR.

04 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2025 –

Adita o art. 15-A na Lei Ordinária nº 1.737/2018, para dispor sobre a implantação de Pontos de Apoio e Descanso para motoristas e motociclistas que prestam serviços de transporte por aplicativo no município de Imperatriz, e dá outras providências.

Autoria: Rosângela Aparecida Barros Curado

Situação: Aprovado nesta Comissão após parecer favorável apresentado pelo Vereador Junior Gama. Será encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos.

• COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025 - Institui, no âmbito do Município de Imperatriz/MA, o Programa de Apoio ao Transporte de Pacientes em Tratamento de Câncer e dá outras providências.

Autoria: Francisco Messias da Silva

Situação: Aprovado nesta Comissão após parecer favorável apresentado pelo Vereador Elias Holanda. Será encaminhado para o Departamento Legislativo.

06 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025 - Dispõe sobre a Política Pública Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Situação: Aprovado nesta Comissão após parecer favorável apresentado pelo Vereador Alcemir Costa. Será encaminhado para o Departamento Legislativo.

• COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E ESPORTE

07 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80/2025 - que Denomina de "Escola Municipal Professora Dolores Carvalho Santos" a unidade de ensino municipal localizada no bairro Vila Redenção II, no município de Imperatriz/MA.

Autoria: Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Alcemir da Costa Conceição e Fidelis Da Silva Uchoa.

Situação: Aprovado nesta Comissão após parecer favorável apresentada pela Vereadora Renata Morena. Será encaminhado para o Departamento Legislativo.

• COMISSÃO PERMANENTE DE ORCAMENTO, FINANCAS E **CONTABILIDADE**

08 – VOTACÃO DO PARECER REFERENTE AO PROCESSO Nº 3719/2014, culminando no Parecer



Sexta, 31 de outubro de 2025 VOL: 8 | Nº 1074 0 ISSN 2764-3913

Prévio nº 133/2019 - foi submetido à discussão o parecer do relator Jhony dos Santos acerca da prestação de contas do Município, referente ao exercício financeiro de 2013. O parecer manifestou-se pela APROVAÇÃO das contas. Posta em votação, a matéria foi acompanhada pelos vereadores presentes, que, por unanimidade, deliberaram pela APROVAÇÃO das contas relativas ao exercício de 2013, do Sr. Sebastião Torres Madeira.

09 – NOTIFICAÇÃO AO SR. SEBASTIÃO TORRES MADEIRA ACERCA DO RESULTADO REFERENTE AO PROCESSO Nº 3719/2014 E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO TRABALHO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - O parecer manifestou-se pela APROVAÇÃO da referida conta, a qual foi acatada pela unanimidade presente. Vale ressaltar que a data da Sessão de Julgamento acontecerá no dia 13 de Novembro de 2025 às 8h30 nesta Casa Legislativa.

• COMISSÕES EM CONJUNTO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS E PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E MEIO AMBIENTE

10 – AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONFECÇÃO DOS PRIMEIROS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – tema "Extensão do horário de funcionamento de bares e restaurantes em Imperatriz/MA" a ser realizada no dia 27 de Novembro de 2025 às 8h30 nesta Casa Legislativa.

Imperatriz/MA, 31 de Outubro de 2025

Verônica da Silva Carneiro

Chefe do Departamento das Comissões Permanentes

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa Técnico Legislativo Código identificador: \$4kh5YRlpbVF

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 113/2025

De 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de

cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **SAMUEL VICTOR LIMA DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-75, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR DE LIDERANÇA DO GOVERNO.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares Código identificador: fxky8e5u3bm20251031131038

PORTARIA/EXO/PR Nº 114/2025

De 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ITALO GABRIEL FERNANDES MARTINS, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***- 01, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior





Sexta, 31 de outubro de 2025 VOL: 8 | № 1074

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares Código identificador: ok74fbgnmtd20251031131042

PORTARIA/EXO/PR Nº 115/2025

De 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MARCOS ANDRADE DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***- 60, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares Código identificador: f1knwjaists20251031131029

PORTARIA/EXO/PR Nº 116/2025

De 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **MATEUS LEITE BARROS CRUZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-59, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares Código identificador: ieug7l9ins20251031131017

PORTARIA/EXO/PR Nº 117/2025

De 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **THAMIRES ARAUJO VASCONCELOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***.***-63, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares Código identificador: juuy4yroybn20251031131020

PORTARIA/EXO/PR Nº 118/2025

De 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas



Sexta, 31 de outubro de 2025 VOL: 8 | Nº 1074 ISSN 2764-3913

atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

Código identificador: b82bpi7k920251031131030

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) JUCENY DE CASTRO MOURA, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.****- 01, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares Código identificador: hh7iw6lxery20251031131008

PORTARIA/EXO/PR Nº 119/2025

De 31 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **ANA KAROLINE NOLETO SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.***- **26**, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares



Sexta, 31 de outubro de 2025 VOL: 8 | Nº 1074 ISSN 2764-3913

Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR

Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

